

MANUAL

NFSe – Nota Fiscal Eletrônica **Rotinas Instituições Financeiras**

Sumário

CONTEXTUALIZAÇÃO.....	3
Benefícios para o Prestador de Serviços.....	3
Benefícios para o Tomador de Serviços - Pessoa Jurídica.....	4
Benefícios para o Tomador de Serviços - Pessoa física.....	4
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	5
Funcionalidade.....	5
ACESSO AO SISTEMA.....	5
Login.....	5
CONTEÚDO DO SISTEMA.....	6
Modulo Administrativo.....	6
NFSE>Administrativo>Cadastro>Usuários.....	6
NFSE>Administrativo>Cadastro>Mensageria.....	6
NFSE>Contribuinte>Administrativo>Parâmetros Contribuinte.....	7
NFSE>Contribuinte>Administartivo>Parâmetros do Contribuinte>Parâmetros Gerais.....	7
NFSE>Contribuinte>Administartivo>Parâmetros do Contribuinte>Parâmetro de Tributos.....	7
Módulo Contribuinte.....	7
NFSE>Contribuinte>Tipos>Instituições Financeiras>DMS>Serviços Tomados.....	7
NFSE>Contribuinte>Tipos>Instituições Financeiras>Guia>DMS>Consulta.....	13
NFSE>Contribuinte>Tipos>Instituições Financeiras>Guia>DMS>Geração (Serviços Tomados)	
.....	13
NFSE>Contribuinte>Tipos>Instituições Financeiras>Guia>DESIF>Consulta.....	13
NFSE>Contribuinte>Tipos>Instituições Financeiras>Guia>DESIF>Geração.....	14
NFSE>Contribuinte>Tipos>Instituições Financeiras>DES-IF>Importação.....	14
DESIF Complementar.....	15
NFSE>Contribuinte>Tipos>Instituições Financeiras>DES-IF>Consulta Importação.....	15
NFSE>Contribuinte>Tipos>Instituições Financeiras>Consultas>Protocolo.....	16
ANEXO I -.....	18
MANUAL DE LEIAUTE DESIF MENSAL.....	18
Módulo 3 -Informações Comuns aos Municípios.....	22
Módulo 2 -Apuração Mensal do ISSQN.....	24
ESPECIFICAÇÕES GERAIS:.....	32
ANEXO 1 – Tabela de Títulos.....	34
ANEXO 2– Tabela do COSIF.....	35
ANEXO 3 – Tabela da Lista de Serviços.....	36
ANEXO 4 – Tabela de Municípios do IBGE.....	37
ANEXO 5 – Tabela de Códigos de Tributação da DES-IF.....	38
ANEXO 6– Tabela de Códigos de Tributação no Município.....	54
ANEXO 7 – Tabela de Tipos de Dependências (Conforme códigos da Tabela MNI).....	55
ANEXO 8 – Tabela de Serviços de Remuneração Variável.....	56

CONTEXTUALIZAÇÃO

Este manual tem como objetivo apresentar a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) que será utilizado pelos contribuintes prestadores de serviço para gerar as notas fiscais Eletrônicas, permitindo assim que sejam transferidas informações de documentos emitidos e armazenados eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de Serviços.

Consiste na alteração da sistemática atual de emissão de nota fiscal em papel por nota fiscal de existência apenas Eletrônica (digital). Considera-se Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, em sistema próprio da Prefeitura, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de Serviços e consequente incidência de ISS.

Sua validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e recepção, pelo fisco.

O sistema NFS-e está de acordo com o Modelo Conceitual desenvolvido pela Câmara Técnica constituída pela ABRASF – Associação Brasileira de Secretarias de Finanças.

Pelo Sistema, o contribuinte passa a realizar todo seu controle fiscal através de registros em programa de computador.

O sistema NFS-e implantado pela Secretaria Municipal de Fazenda, vai simplificar a vida dos emissores de notas de serviços e gerar créditos para seus clientes (cidadãos e empresas da cidade). A NFS-e substitui gradativamente as tradicionais Notas Fiscais impressas. A implantação do sistema proporciona benefícios gerais bem como específicos para os seus Usuários, destacam-se:

- Redução do custo de impressão para prestadores de Serviços;
- Simplificação de obrigações acessórias aos Contribuintes;
- Mínimo Impacto na Atividade do Contribuinte;
- Eliminação de erros de cálculo e de preenchimento de documentos de arrecadação;
- Validade jurídica do Documento eletrônico;
- Política de Contingências e Segurança;
- Controle em Tempo Real, pelo Fisco, das operações Realizadas;
- Aperfeiçoamento do combate à sonegação.

Benefícios para o Prestador de Serviços

- Poderá utilizar como crédito para abatimentos de acordo com programas da Prefeitura;

- Redução de custos de impressão e de armazenagem da NFS-e;
- Dispensa de Autorização para impressão de Documentos Fiscais – AIDOF para a NFSe;
- Emissão de NFS-e por meio da internet, com preenchimento automático dos dados do tomador de Serviços, desde que conste da base de dados do sistema;
- Geração automática da guia de recolhimento por meio da internet;
- Possibilidade de envio de NFS-e em formato .pdf e .xml por e-mail;
- Maior eficácia no controle gerencial de emissão de NFS-e;
- Simplificação das obrigações acessórias;

Benefícios para o Tomador de Serviços - Pessoa Jurídica

- Geração automática da guia de recolhimento por meio da internet, no caso de substituto tributário;
- Possibilidade de recebimento de NFS-e por e-mail;
- Maior eficácia no controle gerencial de recebimento de NFS-e e geração de DMS;
- Simplificação das obrigações acessórias;
- Redução da carga tributária individual ou recebimento de premiação de acordo com o incentivo escolhido pela Prefeitura;

Benefícios para o Tomador de Serviços - Pessoa física

- Possibilidade de recebimento de NFS-e por e-mail;
- Redução da carga tributária individual ou recebimento de premiação de acordo com o incentivo escolhido pela Prefeitura;
- Utilização do sistema para créditos;

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Funcionalidade

O manual INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS foi desenvolvido para orientar os contribuintes em relação ao envio da DES-IF (Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras) ao envio de dados referentes ao plano de contas (padrão COSIF) cadastrado na Instituição Financeira e lançamento de serviços tomados, permitindo o cálculo e a geração do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).

ACESSO AO SISTEMA

Login

Ao acessar o endereço do sistema de NFSe, abrirá a seguinte tela:

O acesso somente poderá ser procedido por pessoas previamente cadastradas e autorizadas mediante concessão de login e senhas próprias. O acesso deverá ser através da tela de acesso que possui o seguinte conteúdo;

- Campo Login: que deverá ser preenchido com a identificação cadastrada pelo usuário em acesso (CNPJ e/ou CPF) do prestador e/ou tomador;
- Campo Senha: que deverá ser preenchido com a senha que identifica o usuário em acesso;
- Botão Entrar: que deve ser clicado para acesso ao sistema após a indicação de usuário e senha. O clique no botão após a colocação de usuário e senha corretos resulta na entrada do sistema dando possibilidade ao usuário utilizá-lo segundo as possibilidades de uso que lhe são características e estão liberadas;
- Esquecimento da senha e primeiro acesso ao sistema:

No caso de esquecimento da senha de acesso ao sistema é possível recuperá-la mediante clique em “Não consegue acessar a sua conta”. Neste caso o sistema de NFSe abrirá um quadro pedindo o Email, ao qual deverá ser digitado o mesmo que foi identificado no cadastramento do usuário.

Botão Recuperar Senha, destinado a enviar o e-mail onde terá um link para substituir nova senha.

- Emita sua **Nota Fiscal de Serviços** eletronicamente de forma simples e rápida;
 - Obtenha a senha de **acesso** junto a prefeitura de sua cidade;
 - O serviço está **disponível 24h** por dia, 7 dias da semana;
 - Pode ser acessado em **qualquer lugar**.



Efetuar Login

Login

Senha

Entrar

[Não consegue acessar a sua conta?](#)

CONTEÚDO DO SISTEMA

O sistema está estruturado em Módulos por Administrativo e Contribuintes em “menus” de rotinas e procedimentos, conforme imagem abaixo:

Ao acessar o sistema, abrirá tela inicial contendo dois Módulos disponíveis para uso do prestador/tomador:



Figura 1: Acesso do Usuário

Modulo Administrativo

Módulo Administrativo, possui as seguintes rotinas e procedimentos:

NFSE>Administrativo>Cadastro>Usuários

Destinado ao prestador criar novos usuários para acessar seu próprio cadastro

NFSE>Administrativo>Cadastro>Mensageria

Destinado a ler mensagens encaminhadas pela Prefeitura do tipo Notificação, Lembrete e Aviso.

NFSE>Contribuinte>Administrativo>Parâmetros Contribuinte

Destinado a configurar dados relativos à empresa.

NFSE>Contribuinte>Administrativo>Parâmetros do Contribuinte>Parâmetros Gerais

Nesta rotina poderá informar as informações abaixo:

- Quantidade para aviso: Quantidade de notas que faltam emitir para terminar as notas liberadas. Seria para que o contribuinte fizesse uma nova solicitação.
- PIS:% Percentual deste imposto que será informados em todas as notas geradas;
- COFINS:% Percentual deste imposto que será informados em todas as notas geradas;
- INSS:% Percentual deste imposto que será informados em todas as notas geradas;
- IR:% Percentual deste imposto que será informados em todas as notas geradas;
- CSLL:% Percentual deste imposto que será informados em todas as notas geradas;
- Alíquota ISS Fixa:% Contribuinte poderá fixar a alíquota para que não seja necessário digital a cada nota.
- Imagem de Logo: Poderá fazer upload de imagem que será impressa no documento de PDF da nfs-e;

NFSE>Contribuinte>Administrativo>Parâmetros do Contribuinte>Parâmetro de Tributos

- Ano: Exercício que deseja informar os dados;
- Valor Aproximado:% Neste campo deverá informar o percentual de imposto que esta empresa precisa pagar por nota;
- Fonte: O site de onde obteve a informação do percentual de imposto.

Módulo Contribuinte

Modulo Contribuinte possui as seguintes rotinas e procedimentos:

NFSE>Contribuinte>Tipos>Instituições Financeiras>DMS>Serviços Tomados

Os serviços tomados estarão registrados no sistema de NFSe contra as empresas tomadoras tendo o CNPJ como validador, desta forma os tomadores de serviços não terão mais a necessidade de digitar as NOTAS FISCAIS (NF), o sistema disponibilizará automaticamente por uma rotina todas as NF geradas, onde os tomadores de serviços irão validar as NF e encerrar com uma DMS para cada NF ou selecionar todas as NF e fazer o encerramento.

Destinado também a digitação dos serviços tomados de fora do município.

Quadro Escolha a Competência - Filtrar Ano / Mês e click no botão Pesquisar.

Escolha a competência

Ano: 2021

Mês: Outubro

Pesquisar

Ao selecionar o ano/mês, caso possua alguma DMS gerada irá aparecer logo abaixo constando número da DMS, Data Criação, Mês/Ano Competência, Valor Imposto, Status da DMS, Ação (Visualizar Notas, Editar DMS, Excluir DMS, Fechar DMS)

Outubro / 2021

Novo DMS

DMS	Data Criação	Mês/Ano Competência	Valor Imposto	Status	Ação
14224	24/10/2021	Outubro/2021	R\$ 0,00	Aberto	   

Para validar se o ano/competência possui mais notas geradas contra o tomador e/ou se houver a necessidade de digitação de NF tomadas fora do município deve clicar no botão Novo DMS.

Ao clicar no botão Novo DMS o sistema irá trazer 4 quadros com diferentes situações:

Competência

Ano: 2021

Mês: Outubro

Digitação da Nota [\(clique para abrir\)](#)

Serviços Tomados

Incluir na DMS

Pesquisar por prestadores



Nota	Data	Prestador	CPF/CNPJ	Valor Nota	Valor Imposto	Tributado	Ver Nota	M
379	20/10/2021	RAFAEL JARDIM DE PAULA - ME	17.079.293/0001-47	R\$ 190,00	R\$ 3,82	Prestador		<input checked="" type="checkbox"/>

Notas Lançadas

Tipo	Nota	Série	Data	Razão Social	Valor Líquido	Valor Imposto	Situação	Ação
Nenhum registro encontrado.								

Fechar DMS

1 – Competência

Identifica o Ano e o Mês que esta sendo gerada as DMS

2 - Quadro Digitação da Nota [\(clique para abrir\)](#).

Dados da Nota

Natureza da Operação:

Tipo de Documento:

Situação do Documento:

Data:

Número:

Série:

Digitação da Nota ([clique para abrir](#))

Dados da Nota

Natureza da Operação:	- Selecione -	Situação do Documento:	Normal
Tipo de Documento:	Cupom Fiscal		
Data:			
Número:		Série:	

Dados do Prestador

Estrangeiro: Documento: Razão Social:

Inscrição Municipal:

CPF / CNPJ:

Razão Social:

Digitação da Nota ([clique para abrir](#))

Dados da Nota

Dados do Prestador

Estrangeiro:	<input type="checkbox"/>		
Inscrição Municipal:			
CPF / CNPJ:		Razão Social:	

Local do Serviço

Campo País – Já vem preenchido automaticamente pelo sistema 'BRASIL', podendo ser alterado. Quando alterado para Outro País, irá abrir o campo Cidade/Estado.

Campo Estado – Deverá informar o estado através do combo, clicando na seta, virá automaticamente os estados da UF.

Campo Município – Virá setado o município de origem, podendo informar outro município através do combo, clicando na seta, para selecionar o município de prestação do serviço.

Se fez necessária, pois agora o usuário quando selecionar um município diferente do município de origem e a Atividade/Serviço que a tributação se dará no local da prestação conforme regra parametrizada no sistema E-Cidade, poderá digitar a alíquota do município de prestação/tributação.

[Digitação da Nota \(clique para abrir\)](#)

Dados da Nota

Dados do Prestador

Local do Serviço

País: BRASIL

Estado: - Selecione -

Município: - Selecione -

Serviços

Data Serviço - Foi colocado neste item a data de prestação do Serviço. Pode ser retroativo;

Campo Item de Serviço - Deverá escolher o item serviço principal entre os serviços mostrados na lista. As notas multiserviços podem ser geradas desde que os serviços seja do mesmo grupo. Lei complementar 116/2003

Campo Quantidade - Quantas vezes multiplica o serviço;

Campo Valor (uni) - Informar o valor do serviço

Campo Alíquota - O campo será editável por se tratar de digitação das alíquotas de fora do município

Campo Dedução - Esse campo será habilitado se no cadastro da atividade vinculada ao contribuinte estiver marcado para permitir dedução. Esse valor informado reduz o valor da base de cálculo;

Campo Desc. Incondicionado - Campo onde poderá o valor do desconto concedido ao tomador. Esse valor informado reduz o valor da base de cálculo;

Campo Descrição - Deverá informar a descrição detalhada do serviço prestado. Para cada serviço poderá ser digitado um tipo de Observação.

Botão Adicionar Serviços - Poderá ser selecionado mais de um Serviço para a mesma NF, desde que estejam dentro do mesmo grupo de serviço e que possua a mesma regra parametrizada do local de tributação.

Digitação da Nota ([clique para abrir](#))

Dados da Nota	
Dados do Prestador	
Local do Serviço	
Serviços	
Data Serviço:	<input type="text"/>
<input type="button" value="Adicionar Serviços"/>	
# Item	X
Item de Serviço:	<input type="text" value="- Escolha uma Atividade -"/>
Quantidade:	<input type="text" value="0"/>
Valor (uni):	<input type="text" value="0,00"/> R\$
Aliquota:	<input type="text"/> %
Dedução:	<input type="text" value="0,00"/> R\$
Desc. Incondicionado:	<input type="text" value="0,00"/> R\$
Descrição:	<input type="text"/>

Outras Informações

Campo Código da Obra – Deverá informar o Código da Obra.

Campo ART – Deverá informar a ART.

Campo Outras Informações – Reservado para outras informações.

Digitação da Nota ([clique para abrir](#))

Dados da Nota	
Dados do Prestador	
Local do Serviço	
Serviços	
Outras Informações	
Código da Obra:	<input type="text"/>
ART:	<input type="text"/>
Outras Informações:	<input type="text"/>
<small>Caracteres: 0 / 2000</small>	

Totalizador Serviços

Campo Imposto Retido - Marcar se houve retenção do ISSQN desta nota;

Campo Valor do Serviço – Será a soma dos valores totais dos serviços

Campo Dedução – Será a soma dos valores totais dos serviços

Campo Desconto Condicional - Valor informado de desconto que não afeta o valor base;

Campo Desconto Incondicional – Será a soma dos valores dos descontos concedidos lançados no itens de serviços;

Campo Base de Cálculo – Será o valor base para cálculo do imposto do serviço prestado.

Campo Valor Imposto – Será calculado automaticamente o valor do ISS conforme o serviço prestado.

Valor Líquido - Esse é o valor líquido da NFS-e, ou seja, seria o valor do serviço reduzindo o desconto incondicionado e/ou dedução e/ou ISSQN Retido;

Lançar Documento

[Digitação da Nota \(clique para abrir\)](#)

Dados da Nota	
Dados do Prestador	
Local do Serviço	
Serviços	
Outras Informações	
Totalizador Serviços	
Imposto Retido: <input checked="" type="checkbox"/>	Valor do Serviço: R\$ 0,00
Dedução: R\$ 0,00	Desconto Condicional: R\$ 0,00
Desconto Incondicional: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 0,00
Valor Imposto: R\$ 0,00	Valor Líquido: R\$ 0,00

3 - Quadro Serviços Tomados

Todas as notas digitadas contra o tomador via sistema de NFSe estão listas neste quadro.

Nesta lista irá constar algumas informações sobre a NF gerada (Nota, Data, Prestador, CPF/CNPJ do Prestador, Valor Nota, Valor Imposto, Forma de Tributação, Ver Nota), na última coluna o tomador irá marcar uma ou mais Nfs que serão incluídas dentro da DMS, possui o filtro para M-Marcas e/ou D-Desmarcar todas as notas para incluir em um DMS, depois de selecionadas clicar acima no botão Incluir na DMS.

Serviços Tomados

[Incluir na DMS](#)

Nota	Data	Prestador	CPF/CNPJ	Valor Nota	Valor Imposto	Tributado	Ver Nota	M
379	20/10/2021	RAFAEL JARDIM DE PAULA - ME	17.079.293/0001-47	R\$ 190,00	R\$ 3,82	Prestador		<input checked="" type="checkbox"/>

3 - Quadro Notas lançadas

No quadro Notas Lançadas estará disponível as NF, que poderá ser fechada ou alterada DMS caso haja alguma necessidade desde que não tenha sido gerada guia para pagamento.

Notas Lançadas

Tipo	Nota	Série	Data	Razão Social	Valor Líquido	Valor Imposto	Situação	Ação
-	379		20/10/2021	Rafael Jardim de Paula - Me	R\$ 190,00	R\$ 3,82	Tributada Prestador	

[Fechar DMS](#)

NFSE>Contribuinte>Tipos>Instituições Financeiras>Guia>DMS>Consulta

Nesta tela o usuário poderá consultar as Guias emitidas, vencimento, Valores, situação da Guia e Detalhes dos serviços retido como tomador.

Início > Guia > DMS > Consulta

Escolha a competência

Ano: Mês: [Pesquisar](#)

Guias

Competência	Data Vencimento	Valor Original	Valor Débito	Valor Corrigido	Valor Pago	Situação	Ação
09/2021	11/10/2021	R\$ 14,00	-	-	R\$ 14,00	Paga	Detalhes Reemitir
09/2021	10/10/2021	R\$ 456,34	-	-	R\$ 456,34	Paga	Detalhes Reemitir
09/2021	10/10/2021	R\$ 287,25	-	-	R\$ 287,25	Paga	Detalhes Reemitir

[<< Primeiro](#)
[< Anterior](#)
[1](#)
[Próximo >](#)
[Último >>](#)

NFSE>Contribuinte>Tipos>Instituições Financeiras>Guia>DMS>Geração (Serviços Tomados)

Nesta tela o usuário poderá fazer a Geração (Serviços Tomados).

Escolha a competência e click no botão Pesquisar na Guia>Ação poderá efetuar a emissão da guia para pagamento.

Início > Guia > DMS (Serviços Tomados) > Geração

Lista de DMS com situação pendente (Débitos não gerados)

Escolha a competência

Ano: Mês: [Pesquisar](#)

DMS	Data Criação	Mês/Ano Competência	Quantidade de Notas	Valor (R\$)	Ação
14227	24/10/2021	Outubro/2021	1	8,90	Gerar Guia

NFSE>Contribuinte>Tipos>Instituições Financeiras>Guia>DESIF>Consulta

Nesta tela o usuário poderá consultar as guias emitidas, consultar a situação da guia.

Guias

Competência	Data Vencimento	Valor Corrigido	Valor Histórico	Situação	Ação
2021/09	08/10/2021	R\$5.368,76	R\$5.368,76	Paga	
2021/08	10/09/2021	R\$5.178,76	R\$5.178,76	Paga	
2021/07	10/08/2021	R\$4.998,32	R\$4.998,32	Paga	
2021/06	09/07/2021	R\$5.064,19	R\$5.064,19	Paga	
2021/05	10/06/2021	R\$5.105,84	R\$5.105,84	Paga	
2021/04	10/05/2021	R\$5.233,42	R\$5.233,42	Paga	
2021/03	09/04/2021	R\$5.803,38	R\$5.803,38	Paga	
2021/02	10/03/2021	R\$5.827,24	R\$5.827,24	Paga	
2021/01	10/02/2021	R\$6.084,22	R\$6.084,22	Paga	
2020/12	14/01/2021	R\$6.671,57	R\$6.540,75	Paga	

☺ << >> Página 1 de 5 >>> 10 Ver 1 - 10 de 49

NFSE>Contribuinte>Tipos>Instituições Financeiras>Guia>DESIF>Geração

Nesta tela o usuário vai identificar todas as competências/ano que possuem guias, através da aba “AÇÃO”, poderá consultar os Detalhes onde consta Alíquota, Valor Total dos Serviços, Valor total do ISS, podendo através do Botão Emitir Guia gerar guia de recolhimento dos tributos.

Contas Importadas

Competência Inicial	Competência Final	Total Serviços	Total ISS	Ação	
2017/09	2017/09	R\$ 106.226,36	R\$ 3.186,79	Detalhes	Emitir Guia
2017/10	2017/10	R\$ 111.998,97	R\$ 5.599,95	Detalhes	Emitir Guia
2017/11	2017/11	R\$ 117.204,90	R\$ 5.383,15	Detalhes	Emitir Guia
2017/12	2017/12	R\$ 112.211,31	R\$ 5.265,24	Detalhes	Emitir Guia
2018/01	2018/01	R\$ 125.012,68	R\$ 5.868,24	Detalhes	Emitir Guia
2018/02	2018/02	R\$ 111.735,45	R\$ 5.205,90	Detalhes	Emitir Guia
2018/03	2018/03	R\$ 110.858,98	R\$ 5.152,59	Detalhes	Emitir Guia
2018/04	2018/04	R\$ 122.280,94	R\$ 5.683,37	Detalhes	Emitir Guia

☺ << >> Página 1 de 5 >>> 10 Ver 1 - 10 de 49

NFSE>Contribuinte>Tipos>Instituições Financeiras>DES-IF>Importação

A DES-IF tem as seguintes finalidades básicas derivadas dos registros contábeis: Declarar eletronicamente todas as contas de resultado Escriturar eletronicamente a apuração do imposto devido é composta de dois módulos validados pelo aplicativo “programa validador nacional” (Aplicativo-PVN) disponibilizado pelo Fisco Municipal, com geração definida neste Modelo e entrega determinada pela respectiva legislação municipal, constituídos das seguintes informações:

A entrega de cada módulo é uma obrigação acessória composta de informações contábeis-fiscais necessárias à apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS pela Administração Tributária, devendo ser apresentados os seguintes documentos.

Módulo 2 -Apuração Mensal do ISSQN

Periodicidade de geração: Mensal

Composto dos seguintes registros: Identificação da dependência Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher

Módulo 3 -Informações Comuns aos Municípios

Periodicidade de geração: Mensal

Composto dos seguintes registros: Identificação da declaração Plano geral de contas comentado –PGCC Tabela de Tarifas Bancárias Tabela de Identificação de Outros Produtos e Serviços

DESIF Complementar

Os estabelecimentos bancários poderão fazer a transmissão de uma arquivo complementar da DESIF em uma mesma competência/ano.

O sistema irá gerar guias de arrecadação distintas para pagamento, obedecendo as contas e valores transmitidos pelo estabelecimento bancário.

A consulta das DESIFs serão vistas separadas, onde ficará em destaque a complementar, podendo ser impressas individualmente e se necessários poderá ser gerado o livro que trará todos os dados de acordo com a competência/ano selecionada.

A importação dos arquivos pode levar alguns minutos. x

Arquivos para Importação

Arquivo de Contas: Nenhum arquivo selecionado.

Arquivo de Receitas: Nenhum arquivo selecionado.

NFSE>Contribuinte>Tipos>Instituições Financeiras>DES-IF>Consulta Importação

Opção destinada à conferência dos lançamentos efetuados na escrituração fiscal.

A rotina trará o resultado de todos os arquivos processados, se necessário poderá ser consultado através do filtro uma competência inicial e final desejada.

Competência Inicial: Competência Final:

Resultado Pesquisa

Competência Inicial	Competência Final	Data / Hora	Ação
09/2021	09/2021	08/10/2021 13:03:53	<input type="button" value="Imprimir"/>
08/2021	08/2021	08/09/2021 09:55:03	<input type="button" value="Imprimir"/>
07/2021	07/2021	10/08/2021 13:49:57	<input type="button" value="Imprimir"/>
06/2021	06/2021	08/07/2021 09:43:25	<input type="button" value="Imprimir"/>
05/2021	05/2021	10/06/2021 08:48:05	<input type="button" value="Imprimir"/>
04/2021	04/2021	07/05/2021 16:24:17	<input type="button" value="Imprimir"/>
03/2021	03/2021	09/04/2021 13:06:43	<input type="button" value="Imprimir"/>
02/2021	02/2021	09/03/2021 13:15:03	<input type="button" value="Imprimir"/>

⏪ | Página 1 de 5 | ⏩ | 10 | Ver 1 - 10 de 49

O botão Imprimir ira gerar o Livro de escrituração fiscal daquele arquivo selecionado.

DECLARAÇÃO DE RECEITAS

Inscrição Municipal:	CPF / CNPJ:	Competencia Inicial:	Competencia Final:	Situação:	Encerramento:
		09/2021	09/2021	Aberto	-
Razão Social:					
BANCO					
Endereço:					Número:
ASSIS BRASIL					659
Complemento:	Barro:	Cidade:		Estado:	
Endereço IP: 177.154.14.135			Data da Impressão: 25/10/2021 07:49:29		

RECEITAS								
Código Costf	Descrição da Conta	Aliq.(%)	Ins. Fiscal(R\$)	Total Cred.(R\$)	Total Debito.(R\$)	Receita (R\$)	Ded. Receita(R\$)	Base(R\$)
7174007	DE COBRANCA SIMPLES	5,00%	R\$0,00	R\$10.517,10	R\$0,00	R\$10.517,10	R\$0,00	R\$10.517,10
71794008	RDAS.PACOTES SERVICOS-PF	5,00%	R\$0,00	R\$48.245,80	R\$0,00	R\$48.245,80	R\$0,00	R\$48.245,80
71795038	ZVIA CARTAO DE DEBITO-PF	5,00%	R\$0,00	R\$17,60	R\$0,00	R\$17,60	R\$0,00	R\$17,60
71795052	EXCLUSAO CCF-P.FISICAS	5,00%	R\$0,00	R\$780,00	R\$0,00	R\$780,00	R\$0,00	R\$780,00
71795069	SUSTACAO REVOGACAO-PF	5,00%	R\$0,00	R\$27,00	R\$0,00	R\$27,00	R\$0,00	R\$27,00
71795076	FOLHAS CHEQUE-PF	5,00%	R\$0,00	R\$160,00	R\$0,00	R\$160,00	R\$0,00	R\$160,00
71795117	SAQUE PESSOAL-PF	5,00%	R\$0,00	R\$21,00	R\$0,00	R\$21,00	R\$0,00	R\$21,00
71795117	SAQUE TERMINAL-PF	5,00%	R\$0,00	R\$971,30	R\$0,00	R\$971,30	R\$0,00	R\$971,30
71795117	SAQUE CORRESP.-BANCARIO-PF	5,00%	R\$0,00	R\$20,00	R\$0,00	R\$20,00	R\$0,00	R\$20,00
71795131	EXTRATO MES ELETRONICO-PF	5,00%	R\$0,00	R\$979,60	R\$0,00	R\$979,60	R\$0,00	R\$979,60
71795148	FORNEC.DE MICROFILME-PF	5,00%	R\$0,00	R\$74,50	R\$0,00	R\$74,50	R\$0,00	R\$74,50
71795155	DOC TED-ELETRONICO- PF	5,00%	R\$0,00	R\$97,50	R\$0,00	R\$97,50	R\$0,00	R\$97,50
71795155	DOC TED-INTERNET- PF	5,00%	R\$0,00	R\$590,00	R\$0,00	R\$590,00	R\$0,00	R\$590,00
71795162	DOC TED AGEND.INTERNET-PF	5,00%	R\$0,00	R\$49,50	R\$0,00	R\$49,50	R\$0,00	R\$49,50
71795193	CONCESS.ADTO A DEPOSIT.-PF	5,00%	R\$0,00	R\$10.089,00	R\$0,00	R\$10.089,00	R\$0,00	R\$10.089,00
71795193	TAR.ACOLHIMENTO CHEQUES-PF	5,00%	R\$0,00	R\$171,00	R\$0,00	R\$171,00	R\$0,00	R\$171,00
71796996	TRANSF.VLRS.ENTRE CONTAS-PF	5,00%	R\$0,00	R\$132,60	R\$0,00	R\$132,60	R\$0,00	R\$132,60

NFSE>Contribuinte>Tipos>Instituições Financeiras>Consultas>Protocolo

Todo e qualquer procedimento realizado no sistema de NFSe gera um protocolo de atendimento com o objetivo de controlar o tramites das ações, assim como, servem como informações de auditoria, caso necessário.

Início > Consultas > Protocolo

Parâmetros

Data Inicial:

Data Final:

Ordenação:

Número do Protocolo:

Resultado Pesquisa

Protocolo	Data	Tipo	Sistema	Ações
290296	24/10/2021 15:10:17	Sucesso	contribuinte/competencia/encerrar-competencia	 
156198	26/01/2021 16:01:30	Sucesso	fiscal/guias/gerar	 
155636	26/01/2021 15:01:55	Sucesso	fiscal/guias/gerar	 
154110	26/01/2021 15:01:31	Sucesso	fiscal/guias/gerar	 
153289	26/01/2021 15:01:16	Sucesso	fiscal/guias/gerar	 
152626	26/01/2021 15:01:05	Sucesso	fiscal/guias/gerar	 
152508	26/01/2021 15:01:20	Sucesso	fiscal/guias/gerar	 
151012	26/01/2021 13:01:03	Sucesso	fiscal/guias/gerar	 
149326	26/01/2021 11:01:25	Sucesso	fiscal/guias/gerar	 
146642	26/01/2021 09:01:39	Sucesso	fiscal/guias/gerar	 

ANEXO I -

MANUAL DE LEIAUTE DESIF MENSAL

Nesse módulo será declarado os dados para apuração mensal dos serviços conforme os arquivos com os seus respectivos layouts, abaixo especificados.

Um arquivo contendo o plano geral de contas comentado – PGCC analítico de todas as Contas adotadas pela instituição com vinculação das Contas Internas à codificação do COSIF, o respectivo enquadramento na lista de serviços (LC 116/03), quando se tratar de contas que incidem ISSQN e a descrição detalhada da natureza das operações registradas nos subtítulos; O PGCC deve conter todos os Grupos do COSIF independentemente da incidência do imposto.

A tabela de tarifas de produtos e serviços da Instituição com suas vinculações aos respectivos Subtítulos de lançamento contábil.

Registro obrigatório apenas às Instituições que têm o dever de possuir tabela de tarifas conforme disciplina do BACEN. E a tabela na qual são identificados os subtítulos onde são escrituradas as receitas dos serviços constantes na Tabela de Serviços de Remuneração Variável prestados pela instituição potencial ou efetivamente, ainda que não sejam prestados no município de XXXXX/RS.

Periodicidade de entrega: Mensal.

1. Identificação da declaração

Registro 0000: Abertura do arquivo digital, identificação da Instituição e da declaração.

Observações:

- Tipo do Arquivo: Informações Comuns aos Municípios
- Registro obrigatório
- Nível hierárquico – 0
- Ocorrência: um (por arquivo)
- Conjunto de campos único por linha no arquivo: não há

**Num_Linha|Reg|CNPJ|Nome|Tipo_inti|Cod_Munc|Ano_Mes_Inic_Cmpe|Ano_Mes_Fim_cmpe|
Modu_Decl|Tipo_Decl|Prtc_Decl_Ante|Tipo_Cnso|CNPJ_Resp_Rclh|Idn_Versao|Tipo_Arred**

Exemplo:

000001|0000|00000000 |BANCO DO BRASIL SA|L|4300406|201405|201405|2|1||3||2.2|1

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO
1	Num_Linha	Numero seqüencial que identifica a linha do arquivo	1-1	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros
2	Reg	Texto fixo contendo '0000'	1-1	S	C	4	
3	CNPJ	Identificação da	1-1	S	N	8	Sem máscara de formatação

		Instituição composta dos 8 primeiros algarismos do CNPJ					
4	Nome	Razão Social da Instituição	1-1	S	C	100	
5	Tipo_inti	Identifica o tipo de Instituição a qual se refere esta declaração, conforme Tabela de Títulos (Anexo 2)	1-1	S	C	1	Deve pertencer á Tabela de Títulos (Anexo 2)
6	Cod_Munc	Código do Município onde será entregue a Declaração (Tabela de Municípios do IBGE)	1-1	S	N	7	Deve existir na tabela de Municípios do IBGE (Anexo 5)
7	Ano_Mes_Inic_Cmpe	Ano e mês de Início competência da declaração. Formato: aaaamm	1-1	S	C	6	Ano e mês válidos Modu_Decl = 1 => Mês deve ser igual a 01 (Janeiro), exceto para início de atividades em mês diferente de Janeiro. Modu_Decl = 3 => Mês deve ser igual a 01 (Janeiro), exceto para: • início de atividades em mês diferente de Janeiro. • em caso de alteração do PGCC e tabelas dentro do exercício, informar início da vigência. Ano não pode ser inferior a 10 anos ou maior que o corrente.
8	Ano_Mes_Fim_cmpe	Ano e mês de fim da competência da declaração. Formato aaaamm	1-1	S	C	6	Ano e mês válidos Modu_Decl = 1 ou 3 => Mês deve ser igual a 12 (dezembro) e ano igual ao ano de Ano_Mes_inic_Cmpe, exceto para empresa que encerrou sua atividade antes do mês de dezembro Modu_Decl = 2 => deve ser igual a Ano_Mes_Inic_Cmpe
9	Modu_Decl	Modulo da declaração. 1 - Demonstrativo Contábil 2 - Apuração Mensal do ISSQN 3 - Informações Comuns aos	1-1	S	N	1	As mensagens ED065, ED066, A012 e A013 dependem da parametrização do município quanto à exigência da entrega sequencial DES-IF

		Municípios					
10	Tipo_Decl	Identificação do tipo da declaração 1 – Normal 2 - Retificadora	1-1	S	N	1	Modu_Decl = 3=> Tipo deve ser igual a 1 (Normal) Definição – Sendo necessária a importação de um arquivo complementar do modu_decl igual a 3 deverá informar no campo tipo_decl = 3 .E no campo Prtc_Decl_Ante preencher o número do protocolo de entrega. Na importação do arquivo com Tipo_decl = 3, serão gravadas somente as contas que não haviam sido enviadas no arquivo onde tipo_decl = 1
11	Prtc_Decl_Ante	Protocolo da declaração a ser retificada ou complementada	0-1	N	C	30	Obrigatório para Tipo_Decl igual a 2 (Retificadora) e 3 (Complementar) Não deve ser informado para Tipo_Decl igual a 1 (Normal) Se tipo_decl = 3 deverá ser informado o número do prtc_decl_ante gravado na declaração anterior
12	Tipo_Cnso	Indica o tipo da consolidação para fins de apuração do imposto mensal a recolher. 1 – Instituição e alíquota 2 – Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF 3 – Dependência e alíquota 4 – Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF	0-1	N	N	1	Modu_Decl = 1 ou 3 => Tipo não deve ser informado Modu_Decl = 2 => Tipo deve ser informado. Se declaração sem movimento, informar 1 – “Instituição e Alíquota”
13	CNPJ_Resp_Rclh	Dependência com responsabilidade pelo recolhimento do ISSQN. Identificação da dependência composta dos 6 últimos algarismos do CNPJ da dependência	0-1	N	N	6	Modu_Decl = 1 ou 3 => CNPJ responsável pelo recolhimento não deve ser informado Modu_Decl = 2 => CNPJ responsável pelo recolhimento deve ser informado conforme regra de tipo de consolidação. Validar dígito verificador, concatenando com CNPJ do Registro de Identificação da

		responsável pelo recolhimento do ISSQN, inclusive digito verificador e mascara sem formatação					declaração para formatação do número completo. Deve existir no Registro de Identificação da dependência, com contabilidade própria e pertencer ao município da entrega da declaração Obrigatório se Tipo_Cnso igual a 1 “Instituição e alíquota” ou 2 – “Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF” ou se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN Mensal devido por Subtítulo Não informar se Tipo_Cnso igual a 3 – “Dependência e alíquota” ou 4 – “Dependencia, alíquota e código de tributação DES-IF”
14	Idn_Versao	Identificador da versão da DES-IF 1-1 S C 10	1-1	S	C	10	Deve conter o número da versão atual da DES-IF no município.
15	Tipo_Arred	Tipo do arredondamento calculo dos valores: 1 – Arredondado 2 - Truncado	0-1	N	N	1	Modu_Decl = 1 ou 3 => Tipo não deve ser informado Modu_Decl = 2 => Tipo deve ser informado. Indicar tipo = 1 (Arredondado)

Módulo 3 - Informações Comuns aos Municípios

2. Plano Geral de Contas Comentado – PGCC

Registro 0100: Plano Geral de contas comentado – PGCC.

Observações:

- Módulo da declaração: Informações Comuns aos Municípios
- Registro obrigatório
- Nível hierárquico – 1
- Ocorrência: vários (por arquivo)
- Conjunto de campos único por linha no arquivo: _ Conta

Num_Linha|Reg|Conta|Nome do Grupo|Desc_Conta|Conta_Supe|Conta_COSIF|Cod_Trib_DESIF|

Exemplo:

**000002|0100|007000000|DEMONSTRATIVO DE RENDAS|REGISTRAR RENDAS E RECEITAS||
70000009|**

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO
1	Num_Linha	Numero seqüencial que identifica a linha do arquivo	1-1	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros
2	Reg	Texto fixo contendo '0100'	1-1	S	C	4	
3	Conta	Código do Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, Título e Subtítulo de acordo com o Plano de Contas – PGCC Interno	1-1	S	N	30	Sem uso de máscara de formatação. Deve ter uma ocorrência por declaração.
4	Nome	Nome do Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, Título e Subtítulo de acordo com o PGCC interno	1-1	S	C	100	
5	Desc_Conta	Descrição detalhada que permita a identificação a natureza da operação nela contabilizadas. Obrigatório somente para Subtítulos mais analíticos (que recebem os lançamentos contábeis)	0-1	N	C	500	Obrigatório se não for referenciada no campo Conta_Supe do PGCC
6	Conta_Supe	Código da Conta hierárquica e imediatamente	0-1	N	N	30	Sem uso de máscara de formatação. Deve existir como Conta no Registro de Plano Geral

		superior. Não preencher se, e somente se, Grupo inicial (topo)					de contas comentado – PGCC É obrigatório sempre que Conta_COSIF não for um Grupo da Tabela COSIF. Deve existir pelo menos um Grupo Inicial.
7	Conta_COSIF	Código da conta de mesmo nível hierárquico ou do Subtítulo mais analítico do COSIF relacionado a esta conta do PGC Interno.	1-1	S	N	20	Sem máscara de formatação. Deve existir na Tabela do COSIF (Anexo 3). Deve seguir a mesma estrutura hierárquica do COSIF Conta COSIF deve estar vigente na competência da declaração
8	Cod_Trib_DESIF	Código de tributação DES-IF	0-1	N	N	20	Obrigatório somente para os subtítulos informados no campo Sub_Titu dos registros 0200 e 0300. Devem ser informados para todos os subtítulos em que são contabilizadas receitas de prestação de serviços. Não pode ser informado para subtítulos que são referenciados no campo Conta_Supe do registro 0100 Deve existir na Tabela de Códigos de Tributação da DES-IF (Anexo 6) e Tabela de Códigos de Tributação do Município (Anexo 7) dentro da vigência da declaração.

Módulo 2 - Apuração Mensal do ISSQN

1. Identificação da declaração

Registro 0000: Abertura do arquivo digital, identificação da Instituição e da declaração.

Observações:

- Módulo da declaração: Informações Comuns aos Municípios, Demonstrativo Contábil e Apuração Mensal de ISSQN
- Registro obrigatório
- Nível hierárquico – 0
- Ocorrência: um (por arquivo)
- Conjunto de campos único por linha no arquivo: não há

**Num_Linha|Reg|CNPJ|Nome|Tipo_inti|Cod_Munc|Ano_Mes_Inic_Cmpe|Ano_Mes_Fim_cmpe|
Modu_Decl|Tipo_Decl|Prtc_Decl_Ante|Tipo_Cnso|CNPJ_Resp_Rclh|Idn_Versao|Tipo_Arred**

Exemplo:

000001|0000|00000000|BANCO DO BRASIL SA|L|4300406|201405|201405|2|1||3||2.2|1

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO
1	Num_Linha	Numero seqüencial que identifica a linha do arquivo	1-1	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros
2	Reg	Texto fixo contendo '0000'	1-1	S	C	4	
3	CNPJ	Identificação da Instituição composta dos 8 primeiros algarismos do CNPJ	1-1	S	N	8	Sem máscara de formatação
4	Nome	Razão Social da Instituição	1-1	S	C	100	
5	Tipo_inti	Identifica o tipo de Instituição a qual se refere esta declaração, conforme Tabela de Títulos (Anexo 2)	1-1	S	C	1	Deve pertencer á Tabela de Títulos (Anexo 2)
6	Cod_Munc	Código do Município onde será entregue a Declaração (Tabela de Municípios do IBGE)	1-1	S	N	7	Deve existir na tabela de Municípios do IBGE (Anexo 5)

7	Ano_Mes_Ini c_Cmpe	Ano e mês de Início competência da declaração. Formato: aaaamm	1-1	S	C	6	Ano e mês válidos Modu_Decl = 1 => Mês deve ser igual a 01 (Janeiro), exceto para início de atividades em mês diferente de Janeiro. Modu_Decl = 3 => Mês deve ser igual a 01 (Janeiro), exceto para: • início de atividades em mês diferente de Janeiro. • em caso de alteração do PGCC e tabelas dentro do exercício, informar início da vigência. Ano não pode ser inferior a 10 anos ou maior que o corrente.
8	Ano_Mes_Fim cmpe	Ano e mês de fim da competência da declaração. Formato aaaamm	1-1	S	C	6	Ano e mês válidos Modu_Decl = 1 ou 3 => Mês deve ser igual a 12 (dezembro) e ano igual ao ano de Ano_Mes_inic_Cmpe, exceto para empresa que encerrou sua atividade antes do mês de dezembro Modu_Decl = 2 => deve ser igual a Ano_Mes_Inic_Cmpe
9	Modu_Decl	Modulo da declaração. 1 – Demonstrativo Contábil 2. – Apuração Mensal do ISSQN 3. Informações Comuns aos Municípios	1-1	S	N	1	As mensagens ED065, ED066, A012 e A013 dependem da parametrização do município quanto à exigência da entrega sequencial DES-IF
10	Tipo_Decl	Identificação do tipo da declaração 1 – Normal 2 - Retificadora	1-1	S	N	1	Modu_Decl = 3=> Tipo deve ser igual a 1 (Normal)
11	Prtc_Decl_Ante	Protocolo da declaração a ser retificada ou complementada	0-1	N	C	30	Obrigatório para Tipo_Decl igual a 2 (Retificadora)
12	Tipo_Cnso	Indica o tipo da consolidação para fins de apuração do imposto mensal a recolher. 1 – Instituição e alíquota	0-1	N	N	1	Modu_Decl = 1 ou 3 => Tipo não deve ser informado Modu_Decl = 2 => Tipo deve ser informado. Se declaração sem movimento, informar 1 – “Instituição e Alíquota”

		2 – Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF 3 – Dependência e alíquota 4 – Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF					
13	CNPJ_Resp_Rclh	Dependência com responsabilidade pelo recolhimento do ISSQN. Identificação da dependência composta dos 6 últimos algarismos do CNPJ da dependência responsável pelo recolhimento do ISSQN, inclusive dígito verificador e máscara sem formatação	0-1	N	N	6	Modu_Decl = 1 ou 3 => CNPJ responsável pelo recolhimento não deve ser informado Modu_Decl = 2 => CNPJ responsável pelo recolhimento deve ser informado conforme regra de tipo de consolidação. Validar dígito verificador, concatenando com CNPJ do Registro de Identificação da declaração para formatação do número completo. Deve existir no Registro de Identificação da dependência, com contabilidade própria e pertencer ao município da entrega da declaração Obrigatório se Tipo_Cnso igual a 1 “Instituição e alíquota” ou 2 – “Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF” ou se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN Mensal devido por Subtítulo Não informar se Tipo_Cnso igual a 3 – “Dependência e alíquota” ou 4 – “Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF”

2. Identificação da dependência

Registro 0400: Identificação da Dependência.

Observações:

- Módulo da declaração: Demonstrativo Contábil e Apuração Mensal de ISSQN
- Registro obrigatório
- Nível hierárquico – 1
- Conjunto de campos único por linha no arquivo:

_Cod_Depe

Num_Linha|Reg|Cod_Depe|Indr_Insc_Mun|CNPJ_Proprio|Tipo_Depe|Endr_Depe|CNPJ_Unif|

Cod_Munc|Ctbl_Propri|Dat_Inic_Para|Dat_Fim_Para

Exemplo:

000002|0400|339|1|014494|2|R GAL VITORINO 272 - CENTRO|014494|4300406|1||

1	Num_Linha	Numero seqüencial que identifica a linha do arquivo	1-1	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a seqüência em +1 para todos os demais registros
2	Reg	Texto fixo contendo '0400'	1-1	S	C	4	
3	Cod_Depe	Inscrição Municipal da dependência. Caso não exista inscrição Municipal, deve ser utilizado o código interno de identificação da dependência, sendo único por dependência, para todas as declarações dentro do exercício de apuração de resultado.	1-1	S	C	15	Não pode ter mais de uma ocorrência para a declaração.
4	Indr_Insc_Munl	Indica se Inscrição Municipal foi informada no campo Cod_Depe 1 – Inscrição Municipal 2 – Código Interno da Instituição	1-1	S	N	1	
5	CNPJ_Proprio	Identificação da Dependência composta dos 6 últimos algarismo do CNPJ da dependência, inclusive com dígito verificador e sem máscara de formatação	0-1	N	N	6	Validar dígito verificador, concatenando com CNPJ do Registro de Identificação da declaração para formatação do número completo.
6	Tipo_Depe	Identificação do tipo de dependência da Instituição, conforme Tabela de tipo de Dependência	1-1	S	N	2	Deve existir na tabela de Tipos de Dependência (Anexo 8)
7	Endr_Depe	Endereço	0-1	N	C	100	Obrigatório se Indr_Insc_Munl igual

		(logradouro, numero, complemento, bairro)					a 2 (Código interno da Instituição)
8	CNPJ_Unif	Identificação da dependência composta dos 6 últimos algarismos do CNPJ da dependência responsável junto ao BACEN, inclusive com dígito verificador e sem máscara de formatação	1-1	S	N	6	Validar dígito verificador, concatenando com CNPJ do Registro de Identificação da declaração para formação do número completo.
9	Cod_Munc	Código do Município onde está estabelecida a dependência unificadora (Tabela de Municípios do IBGE), se exterior colocar 9999999	1-1	S	N	7	Deve existir na Tabela de Municípios do IBGE (Anexo 5), se diferente de 9999999
10	Ctbl_Propria	Identifica se a declarante possui contabilidade própria 1 – Sim 2 - Não	1-1	S	C	1	Se CNPJ_Propria igual CNPJ_Unif Ctbl_Propria deve ser igual a 1 (Sim), Ou se CNPJ_Proprio diferente do CNPJ_Unif, Ctbl_Propria deve ser igual a 2 (Não)
11	Dat_Inic_Para	Data de início da paralisação comunicada ao BACEN. Formato: aaaammdd	0-1	N	D	10	Data válida Deve ser anterior à Ano_Mes_Fim_Cmpe do Registro de Identificação da declaração Data não pode ser superior a 10 anos que o corrente. Preencher somente quando se tratar de declaração do módulo de apuração mensal do ISSQN
12	Dat_Fim_Para	Data de fim da paralisação comunicada ao BACEN. Formato aaaammdd	0-1	N	D	10	Data válida Preenchido somente se Dat_Inic_Para for informada Deve ser superior a Dat_Inic_Para Deve ser anterior a Ano_Mes_Fim_Cmpe do Registro de Identificação da declaração Diferença entre Dat_Inic_Para e Dat_Fim_para não pode ser superior a 180 dias. Preencher somente quando se tratar de declaração do módulo de

							apuração mensal do ISSQN
--	--	--	--	--	--	--	--------------------------

3. Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo.

Registro 0430: Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo.

Observações:

- Módulo da declaração: Apuração Mensal de ISSQN
- Registro não obrigatório
- Nível hierárquico – 2
- Ocorrência: vários (por arquivo)
- Todas as Contas no detalhamento dos subgrupos, seu desdobramento (título e Subtítulo) para todos os grupos no nível mais

analítico independentemente da incidência do imposto

- Conjunto de campos único por linha no arquivo:

_Cod_Depe

_Sub_Titu

_Cod_Trib_DESIF

_Aliq_ISSQN

**Num_Linha|Reg|Cod_Depe|Sub_Titu|Cod_Trib_desif|Valr_Cred_Mens|Valr_Debt_Mens|Rece_Decl |
Dedu_Rece_Decl|Desc_Dedu|Base_Calc|Aliq_ISSQN|Inct_Fisc|Desc_Inct_Fisc|Motv_Nao_Exig|
Proc_Motv_Nao_Exig**

Exemplo:

000003|0430|339|501010301|150800001|200,00|0,00|200,00|0,00||200,00|5,00|0,00|||

Nº	CAMPO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM	REGRA DE PREENCHIMENTO
1	Num_Linha	Numero seqüencial que identifica a linha do arquivo	1-1	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros
2	Reg	Texto fixo contendo „0430”	1-1	S	C	4	Obrigatório se dependência não estiver paralisada e tiver contabilidade própria
3	Cod_Depe	Inscrição Municipal da Dependência. Caso não exista Inscrição Municipal, deve ser utilizado o código interno de identificação da dependência, sendo único por dependência, para todas as declarações dentro do exercício de apuração de	1-1	S	C	15	Deve ter sido informado no Registro de Identificação da dependência

		resultado					
4	Sub_Titu	Código do Subtítulo analítico, conforme o PGCC interno com incidência de ISSQN. Sem uso de máscara de edição	1-1	S	N	30	
5	Cod_Trib_desif	Código de tributação DES-IF	1-1	S	C	20	Deve existir na Tabela de Códigos de Tributação da DES-IF (Anexo 6). Deve existir na Tabela de Códigos de Tributação do Município (Anexo 7) dentro da vigência da declaração
6	Valr_Cred_Mens	Valor total dos lançamentos a crédito do Subtítulo	1-1	S	N	16,2	O valor deve ser maior ou igual a zero
7	Valr_Debt_Mens	Valor total dos lançamentos a débito do Subtítulo	1-1	S	N	16,2	O valor deve ser maior ou igual a zero
8	Rece_Decl	Valor da receita tributável pelo ISSQN do Subtítulo, no mês de competência, em R\$	1-1	S	N	16,2	Deve ser maior ou igual a zero. Caso resultado seja negativo, Rece_Decl igual a zero
9	Dedu_Rece_Decl	Valor total de deduções legais da receita declarada, em R\$	0-1	N	N	16,2	Deve ser menor ou igual a Rece_Decl
10	Desc_Dedu	Discriminação das deduções da receita declarada (descrição e valor em R\$)	0-1	N	C	255	Obrigatório se Dedu_Rece_Decl for informado
11	Base_Calc	Valor da base de cálculo do ISSQN (Rece_Decl - dedu_Rece_Decl) em R\$	1-1	S	N	16,2	Deve ser igual a (Rece_Decl - Dedu_Rece_Decl) Deve ser maior ou igual a zero. Caso resultado seja negativo, Base_Calc igual a zero
12	Aliq_ISSQN	Alíquota que se aplica à base de cálculo	1-1	S	N	5,2	Aliq_ISSQN deve ser igual a alíquota para o Codi_Trib_DESIF do município de entrega e vigência da declaração, conforme Tabela de

							Códigos de Tributação do Município (Anexo 7)
13	Inct_Fisc	Valor do incentivo fiscal, em R\$	1-1	N	N	16,2	
14	Desc_Inct_Fisc	Discriminação da fundamentação legal do incentivo fiscal (descrição e valor em R\$)	0-1	N	C	255	Obrigatório informado se Inct_Fisc formado
15	Motv_Nao_Exig	Motivo da não exigibilidade 1 – Exigibilidade suspensa por decisão Judicial; 2 – Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo	0-1	N	N	1	
16	Proc_Motv_Nao_Exig	Número do processo que estabeleceu a suspensão da exigibilidade	0-1	N	C	20	Obrigatório se Motv_Nao_Exig informado for igual a 1 (Exigibilidade suspensa por decisão Judicial) Ou 2 (Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo)

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

Para cada módulo que compõe a DES-IF deverá ser gerado um único arquivo para cada dependência das instituições estabelecidas no município de XXXXXXXX/RS.

Os arquivos devem ser gerados no formato zip contendo um arquivo no formato TXT e devem ser construídos conforme as definições dos Anexo I à IV.

A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF deverá ser declarada “on-line” a partir das datas estabelecidas em decreto e importadas por meio da Internet, no endereço eletrônico da Prefeitura www.XXXXXXXX.rs.gov.br ou através do link <http://nfse.XXXXXXXXrs.rs.gov.br>, na forma, prazo e demais condições estabelecidas pelo município.

Será disponibilizado no link <http://nfse.XXXXXXXXrs.rs.gov.br>, os leiautes, anexos e toda a documentação necessária para importação dos dados através de aplicativo disponibilizado pelo Município.

Fluxo para cumprimento dessa obrigação acessória:

1. A Instituição financeira deverá acessar o sistema através do link <http://nfse.XXXXXXXXrs.rs.gov.br>.
2. A Instituição Financeira gera os arquivos conforme padrões e formados especificados pelo município.
3. A Instituição Financeira com acesso liberado acessa o link <http://nfse.XXXXXXXXrs.rs.gov.br>, na opção de “Instituições Financeiras” importa os arquivos no módulo específico na opção DES – DESIF, conforme prazo e formato estabelecidos pelo Município de XXXXXXXX/RS.
4. O aplicativo executa as rotinas de consistências necessárias através do cruzamento das informações contidas no arquivo e parâmetros estabelecidos pelo Fisco Municipal;
5. No caso do arquivo apresentar erros na validação, a Instituição visualiza a inconsistência e promove a correção dos erros, voltando ao passo 2.
6. A Instituição Financeira após importar o arquivo referente ao módulo apuração mensal, encerra a competência para geração do protocolo de fechamento do mês.
7. A Instituição financeira gera a guia de recolhimento Próprio para pagamento do imposto devido.
8. Se após o encerramento da competência por parte da Instituição financeira com a devida geração do Protocolo, a Instituição constatar alguma inconsistência nos dados enviados, deverá ser feito novo arquivo, iniciando todos os procedimentos a partir do passo 2.

A obrigação acessória só será considerada cumprida se for encerrada a competência e gerado o devido Protocolo de Entrega.

Não é permitida a geração de declarações complementares, exceto para o módulo de Informações Comuns aos municípios, sendo necessária a geração da declaração retificadora, indicando o tipo da declaração igual a 3 (complementar) e o protocolo de entrega da declaração anterior com a informação completa de todos os dados relativos ao Módulo em questão.

ANEXO 1 – Tabela de Títulos

Refere-se aos tipos de Instituições sujeitas ao COSIF

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA DE TARIFAS OBRIGATÓRIA
U	Bancos Múltiplos	Sim
B	Bancos Comerciais	Sim
D	Bancos de Desenvolvimento	Não
K	Agências de Fomento ou de Desenvolvimento	Não
I	Bancos de Investimentos	Não
F	Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos	Não
J	Sociedades de Crédito ao Microempreendedor	Não
A	Sociedades de Arrendamento Mercantil	Não
C	Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários e Câmbio	Não
T	Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários	Não
S	Sociedade de Crédito Imobiliário e Associações de Poupança e Empréstimo	Não
W	Companhias Hipotecárias	Não
E	Caixas Econômicas	Sim
R	Cooperativas de Crédito	Não
O	Fundos de Investimento	Não
L	Banco do Brasil S.A	Sim
M	Caixa Econômica Federal	Sim
N	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	Não
H	Administradoras de Consórcio	Não
P	Grupos de Consórcio	Não
Z	Empresas em Liquidação Extrajudicial	Não

Observação: Z – Empresas em Liquidação estão desobrigadas de apresentar tabela de tarifas desde que não sejam obrigadas antes de entrar em processo de liquidação extrajudicial

ANEXO 2– Tabela do COSIF

Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional

INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM
Conta	Número da conta	1-1	S	N	20
Dat_Cria	Data de criação da conta. Formato: aaaammdd	1-1	S	D	10
Dat_Extc	Data de extinção da conta. Formato: aaaammdd	0-1	N	D	10
Conta_Supe	Número da conta superior	0-1	N	C	20
Nome_Conta	Nome da conta	1-1	S	C	500
Desc_Func	Descrição da função da conta	1-1	N	C	500

ANEXO 3 – Tabela da Lista de Serviços

Lista de serviços segundo Lei Complementar 116/2003

INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM
Sub_Item_Lista	Número do subitem da lista de serviços da LC 116/03.	1-1	S	C	4
Desc_Item_Lista	Descrição do item da lista de serviço	1-1	S	C	500

ANEXO 4 – Tabela de Municípios do IBGE

INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM
Cod_Munc	Código fornecido pelo IBGE para identificar a cidade (município).	1-1	S	N	7
Nom_Munc	Nome oficial do município.	1-1	S	C	50
Sigl_UF	Estado a que pertence o município	1-1	S	C	2

ANEXO 5 – Tabela de Códigos de Tributação da DES-IF

Definição dos códigos de tributação e correspondência com os subitens da lista de serviços da LC 116/03.

INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM
Cod_Trib_DESIF	Código de Tributação	1-1	S	C	20
Desc_Trib	Descrição do Código de Tributação	1-1	S	C	200
Sub_Item_Lista	Número do subitem da lista de serviços da LC 116/03	1-1	S	C	4

TRIBUTAÇÃO	DESCRIÇÃO	SUBITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
01.01.000-01	Análise e desenvolvimento de sistemas	0101
01.02.000-01	Programação	0102
01.03.000-01	Processamento de dados	0103
01.05.000-01	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação	0105
01.06.000-01	Assessoria e consultoria em informática	0106
01.07.000-01	Suporte Técnico em Informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados	0107
07.19.000-01	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo (não vinculado a liberação de crédito próprio)	0719
08.02.000-01	Instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza	0802
10.01.000-01	Agenciamento de câmbio	1001
10.01.000-02	Corretagem de câmbio	1001
10.01.000-03	Intermediação de câmbio	1001
10.01.000-04	Agenciamento de seguros	1001
10.01.000-05	Corretagem de seguros	1001
10.01.000-06	Intermediação de seguros	1001
10.01.000-07	Agenciamento de cartões de crédito	1001
10.01.000-08	Corretagem de cartões de crédito	1001
10.01.000-09	Intermediação de cartões de crédito	1001
10.01.000-10	Agenciamento de planos de previdência privada	1001
10.01.000-11	Corretagem de planos de previdência privada	1001
10.01.000-12	Intermediação de planos de previdência privada	1001
10.02.000-01	Agenciamento de títulos em geral	1002
10.02.000-02	Corretagem de títulos em geral	1002
10.02.000-03	Intermediação de títulos em geral	1002
10.02.000-04	Agenciamento de valores mobiliários	1002
10.02.000-05	Corretagem de valores mobiliários	1002
10.02.000-06	Intermediação de valores mobiliários	1002
10.02.000-07	Agenciamento de contratos quaisquer	1002
10.02.000-08	Corretagem de contratos quaisquer	1002
10.02.000-09	Intermediação de contratos quaisquer	1002
10.04.000-01	Agenciamento de contratos de arrendamento	1004

	mercantil (leasing)	
10.04.000-02	Corretagem de contratos de arrendamento mercantil (leasing)	1004
10.04.000-03	Intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing)	1004
10.04.000-04	Agenciamento de contratos de “faturização” (factoring)	1004
10.04.000-05	Corretagem de contratos de “faturização” (factoring)	1004
10.04.000-06	Intermediação de contratos de “faturização” (factoring)	1004
10.05.000-01	Agenciamento de bens móveis não abrangidos em outros itens / subitens.	1005
10.05.000-02	Corretagem de bens móveis não abrangidos em outros itens / subitens.	1005
10.05.000-03	Intermediação de bens móveis não abrangidos em outros itens / subitens.	1005
10.05.000-04	Agenciamento de bens imóveis não abrangidos em outros itens / subitens.	1005
10.05.000-05	Corretagem de bens imóveis não abrangidos em outros itens / subitens.	1005
10.05.000-06	Intermediação de bens imóveis não abrangidos em outros itens / subitens.	1005
10.05.000-07	Agenciamento no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros.	1005
10.05.000-08	Corretagem no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros.	1005
10.05.000-09	Intermediação no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros.	1005
10.09.000-01	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial	1009
11.01.000-01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações	1101
13.03.000-01	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem	1303
13.04.000-01	Serviços de reprografia	1304
13.04.000-02	Serviços de microfilmagem	1304
13.04.000-03	Serviços de digitalização	1304
15.01.000-01	Administração de fundos quaisquer	1501
15.01.000-02	Administração de consórcio	1501
15.01.000-03	Administração de cartão de crédito ou débito e congêneres	1501
15.01.000-04	Administração de carteira de clientes	1501
15.01.000-05	Administração de cheques pré-datados e congêneres	1501
15.02.000-01	Abertura de conta-corrente no país	1502
15.02.000-02	Abertura de contas de investimentos e aplicação no país	1502
15.02.000-03	Abertura de conta de poupança no país	1502
15.02.000-04	Abertura de contas em geral no país não	1502

	abrangidas em outros itens/subitens.	
15.02.000-05	Abertura de conta-corrente no exterior	1502
15.02.000-06	Abertura de contas de investimentos e aplicação no exterior	1502
15.02.000-07	Abertura de conta de poupança no exterior	1502
15.02.000-08	Abertura de contas em geral no exterior não abrangidas em outros itens /subitens.	1502
15.02.000-09	Manutenção de conta-corrente no país	1502
15.02.000-10	Manutenção de contas de investimentos e aplicação no país	1502
15.02.000-11	Manutenção de conta de poupança no país	1502
15.02.000-12	Manutenção de contas em geral no país não abrangidas em outros itens / subitens.	1502
15.02.000-13	Manutenção de conta-corrente no exterior	1502
15.02.000-14	Manutenção de contas de investimentos e aplicação no exterior	1502
15.02.000-15	Manutenção de conta de poupança no exterior	1502
15.02.000-16	Manutenção de contas em geral no exterior não abrangidas em outros itens / subitens.	1502
15.03.000-01	Locação de cofres particulares	1503
15.03.000-02	Manutenção de cofres particulares	1503
15.03.000-03	Locação de terminais eletrônicos	1503
15.03.000-04	Manutenção de terminais eletrônicos	1503
15.03.000-05	Locação de terminais de atendimento	1503
15.03.000-06	Manutenção de terminais de atendimento	1503
15.03.000-07	Locação de bens e equipamentos em geral	1503
15.03.000-08	Manutenção de bens e equipamentos em geral	1503
15.04.000-01	Fornecimento e emissão de atestado de idoneidade	1504
15.04.000-02	Fornecimento e emissão de atestado de capacidade financeira e congêneres	1504
15.04.000-03	Fornecimento e emissão de atestados em geral não abrangidas em outros itens/subitens.	1504
15.05.000-01	Cadastro, elaboração e Renovação de ficha cadastral e congêneres	1505

15.05.000-02	Inclusão no cadastro de emitentes de cheques sem fundos-CCF	1505
15.05.000-03	Exclusão do cadastro de emitentes de cheques sem fundos-CCF	1505
15.05.000-04	Inclusão no cadastro de outros bancos cadastrais quaisquer	1505
15.05.000-05	Exclusão do cadastro de outros bancos cadastrais quaisquer	1505
15.06.000-01	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos.	1506
15.06.000-02	Emissão, reemissão e fornecimento de comprovantes	1506
15.06.000-03	Emissão, reemissão e fornecimento de documentos em geral	1506
15.06.000-04	Abono de firmas	1506
15.06.000-05	Coleta de documentos, bens e valores	1506
15.06.000-06	Entrega de documentos, bens e valores	1506
15.06.000-07	Comunicação com outra agência	1506
15.06.000-08	Comunicação com a administração central	1506
15.06.000-09	Licenciamento eletrônico de veículos	1506
15.06.000-10	Transferência de veículos	1506
15.06.000-11	Agenciamento fiduciário	1506
15.06.000-12	Agenciamento depositário	1506
15.06.000-13	Devolução de bens em custódia	1506
15.07.000-01	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral por telefone	1507
15.07.000-02	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral por fac-símile	1507
15.07.000-03	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral via internet	1507
15.07.000-04	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas por telex	1507
15.07.000-05	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo não abrangidas em outros itens / subitens.	1507
15.07.000-06	Acesso a terminais de atendimento, inclusive 24 horas	1507

15.07.000-07	Acesso a outro banco	1507
15.07.000-08	Acesso à rede compartilhada	1507
15.07.000-09	Fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	1507
15.07.000-10	Pacote / cesta de serviços bancários	1507
15.08.000-01	Emissão e reemissão de contrato de crédito	1508
15.08.000-03	Alteração de contrato de crédito	1508
15.08.000-04	Cessão de contrato de crédito	1508
15.08.000-05	Substituição de contrato de crédito	1508
15.08.000-06	Cancelamento de contrato de crédito	1508
15.08.000-07	Registro de contrato de crédito	1508
15.08.000-08	Estudo, análise e avaliação de operações de crédito	1508
15.08.000-09	Emissão de aval, fiança, anuência e congêneres	1508
15.08.000-10	Concessão de aval, fiança, anuência e congêneres	1508
15.08.000-11	Alteração de aval, fiança, anuência e congêneres	1508
15.08.000-12	Contratação de aval, fiança, anuência e congêneres	1508
15.08.000-13	Serviços relativos a abertura de crédito não abrangidas em outros itens/subitens, para quaisquer fins.	1508
15.09.000-01	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações	1509
15.09.000-02	Substituição de garantia	1509
15.09.000-03	Alteração de contrato de leasing	1509
15.09.000-04	Cancelamento de contrato de leasing	1509
15.09.000-05	Registro de contrato de leasing	1509
15.09.000-06	Demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing)	1509
15.10.000-01	Serviços relacionados a cobranças e	1510

	recebimentos em geral de títulos quaisquer efetuados por qualquer meio	
15.10.000-02	Serviços relacionados a cobranças e recebimentos de contas em geral efetuados por qualquer meio	1510
15.10.000-03	Serviços relacionados a cobranças e recebimentos de carnês em geral efetuados por qualquer meio	1510
15.10.000-04	Serviços relacionados a cobranças e recebimentos de câmbio em geral efetuados por qualquer meio	1510
15.10.000-05	Serviços relacionados a recebimentos de tributos em geral efetuados por qualquer meio	1510
15.10.000-06	Serviços relacionados a cobranças e recebimentos por conta de terceiros em geral efetuados por qualquer meio	1510
15.10.000-07	Serviços relacionados a pagamentos em geral de títulos quaisquer efetuados por qualquer meio	1510
15.10.000-08	Serviços relacionados a pagamentos de contas em geral efetuados por qualquer meio	1510
15.10.000-09	Serviços relacionados a pagamentos de carnês em geral efetuados por qualquer meio	1510
15.10.000-10	Serviços relacionados a pagamentos de câmbio em geral efetuados por qualquer meio	1510
15.10.000-11	Serviços relacionados a pagamentos de tributos em geral efetuados por qualquer meio	1510
15.10.000-12	Serviços relacionados a pagamentos por conta de terceiros em geral efetuados por qualquer meio	1510
15.10.000-13	Fornecimento de posição de cobrança	1510
15.10.000-14	Fornecimento de posição de recebimento	1510
15.10.000-15	Fornecimento de posição de pagamento	1510
15.10.000-16	Emissão de carnês	1510
15.10.000-17	Emissão de fichas de compensação	1510
15.10.000-18	Emissão de impressos e documentos em geral	1510
15.11.000-01	Devolução de títulos	1511
15.11.000-02	Protesto de títulos	1511
15.11.000-03	Sustação de protesto	1511
15.11.000-04	Manutenção de títulos	1511

15.11.000-05	Reapresentação de títulos	1511
15.11.000-06	Demais serviços relacionados a títulos em cobrança	1511
15.12.000-01	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários	1512
15.13.000-01	Edição de contrato de câmbio	1513
15.13.000-02	Alteração de contrato de câmbio	1513
15.13.000-03	Prorrogação de contrato de câmbio	1513
15.13.000-04	Cancelamento de contrato de câmbio	1513
15.13.000-05	Baixa de contrato de câmbio	1513
15.13.000-06	Emissão de registro de exportação	1513
15.13.000-07	Emissão de registro de crédito	1513
15.13.000-08	Cobrança no exterior	1513
15.13.000-09	Depósito no exterior	1513
15.13.000-10	Emissão e fornecimento de cheques de viagem	1513
15.13.000-11	Cancelamento de cheques de viagem	1513
15.13.000-12	Fornecimento de carta de crédito de importação	1513
15.13.000-13	Transferência de carta de crédito de importação	1513
15.13.000-14	Cancelamento de carta de crédito de importação	1513
15.13.000-15	Demais serviços relativos à carta de crédito de importação	1513
15.13.000-16	Fornecimento de carta de crédito de exportação	1513
15.13.000-17	Transferência de carta de crédito de exportação	1513
15.13.000-18	Cancelamento de carta de crédito de exportação	1513
15.13.000-19	Demais serviços relativos à carta de crédito de exportação	1513
15.13.000-20	Serviços relativos a garantias recebidas	1513

15.13.000-21	Envio de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio	1513
15.13.000-22	Recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio	1513
15.13.000-23	Demais serviços relacionados à operação de câmbio	1513
15.14.000-01	Fornecimento, emissão e reemissão de cartão magnético	1514
15.14.000-02	Renovação de cartão magnético	1514
15.14.000-03	Manutenção de cartão magnético	1514
15.14.000-04	Fornecimento, emissão e reemissão de cartão de crédito	1514
15.14.000-05	Renovação de cartão de crédito	1514
15.14.000-06	Manutenção de cartão de crédito	1514
15.14.000-07	Fornecimento, emissão e reemissão de cartão de débito	1514
15.14.000-08	Renovação de cartão de débito	1514
15.14.000-09	Manutenção de cartão de débito	1514
15.14.000-10	Fornecimento, emissão e reemissão de cartão salário	1514
15.14.000-11	Renovação de cartão salário	1514
15.14.000-12	Manutenção de cartão salário	1514
15.14.000-13	Fornecimento, emissão e reemissão de cartões congêneres	1514
15.14.000-14	Renovação de cartões congêneres	1514
15.14.000-15	Manutenção de cartões congêneres	1514
15.15.000-01	Compensação de cheques	1515
15.15.000-02	Compensação de títulos quaisquer	1515
15.15.000-03	Serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado	1515
15.15.000-04	Serviços relacionados a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo.	1515
15.16.000-01	Emissão / reemissão de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo	1516

15.16.000-02	Liquidação de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo	1516
15.16.000-03	Alteração de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo	1516
15.16.000-04	Cancelamento de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo	1516
15.16.000-05	Baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo	1516
15.16.000-06	Serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral	1516
15.17.000-01	Emissão de cheques quaisquer, avulso ou por talão	1517
15.17.000-02	Fornecimento de cheques quaisquer, avulso ou por talão	1517
15.17.000-03	Devolução de cheques quaisquer, avulso ou por talão	1517
15.17.000-04	Sustação de cheques quaisquer, avulso ou por talão	1517
15.17.000-05	Cancelamento de cheques quaisquer, avulso ou por talão	1517
15.17.000-06	Oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão	1517
15.18.000-01	Avaliação de imóvel	1518
15.18.000-02	Avaliação de obra	1518
15.18.000-03	Vistoria de imóvel	1518
15.18.000-04	Vistoria de obra	1518
15.18.000-05	Análise técnica relacionada ao crédito imobiliário	1518
15.18.000-06	Análise jurídica relacionada ao crédito imobiliário	1518
15.18.000-07	Emissão / reemissão de contrato de crédito imobiliário	1518
15.18.000-08	Alteração de contrato de crédito imobiliário	1518
15.18.000-09	Transferência de contrato de crédito imobiliário	1518
15.18.000-10	Renegociação de contrato de crédito imobiliário	1518
15.18.000-11	Emissão / reemissão de termo de quitação	1518

15.18.000-12	Outros serviços relacionados ao crédito imobiliário	1518
17.01.000-01	Assessoria de qualquer natureza	1701
17.01.000-02	Consultoria de qualquer natureza	1701
17.01.000-03	Análise, exame, fornecimento de dados e informações de qualquer natureza	1701
17.02.000-01	Serviços de expediente	1702
17.02.000-02	Serviços de apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres	1702
17.03.000-01	Serviços de planejamento, coordenação, programação ou organização técnica	1703
17.03.000-02	Serviços de planejamento, coordenação, programação ou organização financeira	1703
17.03.000-03	Serviços de planejamento, coordenação, programação ou organização administrativa	1703
17.05.000-01	Fornecimento de mão-de-obra, em caráter temporário ou permanente	1705
17.09.000-01	Serviços de perícias	1709
17.09.000-02	Serviços de laudos	1709
17.09.000-03	Serviços de exames técnicos	1709
17.09.000-04	Serviços de análises técnicas	1709
17.12.000-01	Administração em geral de bens e negócios de terceiros	1712
17.13.000-01	Leilão e congêneres	1713
17.16.000-01	Auditoria	1716
17.19.000-01	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares	1719
17.20.000-01	Consultoria econômica	1720
17.20.000-02	Assessoria econômica	1720
17.20.000-03	Consultoria financeira	1720
17.20.000-04	Assessoria financeira	1720
18.01.000-01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros	1801

18.01.000-02	Serviços de inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros	1801
18.01.000-03	Serviços de prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	1801
19.01.000-01	Serviços de distribuição de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	1901
19.01.000-02	Serviços de vendas de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	1901
26.01.000-01	Serviços de coleta de bens ou valores	2601
26.01.000-02	Serviços de remessa de bens ou valores	2601
26.01.000-03	Serviços de entrega de bens ou valores	2601
26.01.000-04	Serviços de courier e congêneres	2601
28.01.000-01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	2801

CÓDIGO	SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	INDICADOR DE OBRIGATORIEDADE DE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR
0100.01	Agenciamento / intermediação em operações de crédito	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação nas operações de repasse de linhas de crédito com recursos internos ou externos	Não
0100.02	Agenciamento / intermediação em operações de câmbio	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação nas operações de câmbio	Não
0100.03	Agenciamento / intermediação na venda de seguros	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de seguros para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
0100.04	Agenciamento / intermediação na venda de serviços de turismo	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de turismo para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
0100.05	Agenciamento / intermediação na venda de cartões de crédito	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na	Não

		venda de cartões de crédito para terceiros (empresas ligadas ou não)	
0100.06	Agenciamento / intermediação na venda de títulos de capitalização	Prestação de serviços de agenciamento na venda de títulos de capitalização para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
0100.07	Agenciamento / intermediação na venda de planos de saúde	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de planos de saúde para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
0100.08	Agenciamento / intermediação na venda de arrendamento mercantil -"leasing"	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de arrendamento mercantil - "leasing" para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
0100.09	Agenciamento / intermediação na venda de planos de previdência privada	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de planos de previdência privada para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
0100.10	Agenciamento / intermediação de programas	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação de programas diversos promovidos por terceiros (empresas ligadas ou não), tais como programas de milhagem de cartões	Sim
0100.11	Agenciamento / intermediação em geral	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação para terceiros não especificados nos itens anteriores	Sim
0200.01	Intermediação de contratos na BM&F	Prestação de serviços de intermediação de contratos na Bolsa de Mercadorias e Futuros	Não
0200.02	Intermediação de títulos	Prestação de serviços de intermediação de títulos	Não
0200.03	Intermediação na venda de cotas de fundos e clubes de investimento	Prestação de serviços de intermediação na venda de cotas de fundos e clubes de investimento	Não
0200.04	Intermediação na compra e venda de ações	Prestação de serviços de intermediação na compra e venda de ações	Não

0200.05	Intermediação de bens imóveis	Prestação de serviços de intermediação na venda de bens imóveis	Não
0200.06	Intermediação de bens	Prestação de serviços de Intermediação de bens não especificados nos itens anteriores	Sim
0300.01	Colocação de títulos e valores mobiliários	Prestação de serviços de colocação de títulos e valores mobiliários no mercado para companhias abertas	Não
0300.02	Colocação de cotas de fundos e clubes de investimento	Prestação de serviços de colocação no mercado de cotas de fundos e clubes de investimento	Não
0300.03	Distribuição de títulos e valores mobiliários	Prestação de serviços de distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado para companhias abertas	Não
0400.01	Corretagem de câmbio	Prestação de serviços de corretagem de câmbio	Não
0400.02	Corretagem de operações em Bolsas	Prestação de serviços de corretagem de operações em Bolsas	Não
0400.03	Corretagem de bens	Prestação de serviços de corretagem no mercado de capitais	Não
0500.01	Administração de programas oficiais (PROAGRO, p.ex.)	Prestação de serviços de administração de Programas voltados para a constituição de fundos para o financiamento de setores e atividades específicas.	Não
0500.02	Administração de loterias	Prestação de serviços de administração de loterias	Não
0500.03	Administração de Sociedades de Investimento	Prestação de serviços de administração de Sociedades de Investimento	Não

0500.04	Administração de consórcios	Prestação de serviços de administração de Consórcios	Não
0500.05	Administração de dívidas do setor público	Prestação de serviços de administração de dívidas das várias esferas de Governo e de órgãos governamentais	Não
0500.06	Administração de fundos e programas – Setor Público	Prestação de serviços de administração de fundos e programas do Setor Público, cujos recursos são oriundos de fundos públicos.	Não
0500.07	Administração de fundos e programas – Setor Privado	Prestação de serviços de administração de fundos e programas do Setor Privado, cujos recursos são oriundos de fundos privados.	Não
0500.08	Administração de sistemas de negociação de ativos	Prestação de serviços de administração de sistema de negociação de ativos	Não
0500.09	Administração da custódia de títulos	Prestação de serviços de administração da custódia de títulos	Não
0500.10	Administração de carteiras de clientes	Prestação de serviços de administração de carteiras de clientes	Não
0500.11	Administração de fundos de desenvolvimento	Prestação de serviços de administração de fundos de desenvolvimento	Não
0500.12	Administração de repasses	Prestação de serviços de administração de repasses de recursos, tais como: FINAME, BNDES etc.	Não
0500.13	Representação de investidor não residente	Prestação de serviços de administração de negócios de investidores não residentes no país, atuando em seu nome em diversos atos negociais	Não
0500.14	Serviços de tesouraria para terceiros	Prestação de serviços de gestão de negócios de terceiros (fluxo de caixa, recebimentos, pagamentos, etc.)	Não

0500.15	Administração de bens e negócios de terceiros	Prestação de serviços de administração de bens e negócios de terceiros não especificados nos itens anteriores	Sim
0600.01	Serviços de assessoria e consultoria em Comércio Exterior	Prestação de serviços de assessoria e consultoria em Comércio Exterior	Não
0600.02	Serviços de assessoria e consultoria em carteiras de investimento	Prestação de serviços de assessoria e consultoria em carteiras de investimento	Não
0600.03	Serviços de consultoria na utilização de softwares	Prestação de serviços de consultoria a clientes, na utilização de softwares específicos, tais como de conciliação bancária, gerenciamento de contas, rotinas de pagamentos etc.	Não
0600.04	Serviços de assessoria financeira	Prestação de serviços de assessoria financeira em operações de fusão, incorporação, reestruturação financeira, aquisições e afins	Não
0600.05	Serviços de assessoria e consultoria	Prestação de serviços de assessoria e consultoria não especificados nos itens anteriores	Sim
0700.01	Processamento de dados	Prestação de serviços de processamento de dados para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
0800.01	Comissões de compras com cartões no exterior	Prestação de serviços nas compras no exterior efetuadas com a utilização de cartões	Não
0900.01	Captação / repasse de recursos	Prestação de serviços de captação / repasse de recursos para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
1000.01	Comissões em leilões eletrônicos	Comissão sobre o valor do negócio leilado, credenciamento	Não
1100.01	Serviços relacionados a transferências	Serviços relacionados à transferência de valores, dados, pagamentos e similares tais como recarga de créditos de celulares,	Sim

		cartão refeição, cartão de transporte, outros	
2000.01	Outros	Outros serviços prestados não codificados nesta tabela	Sim

ANEXO 6– Tabela de Códigos de Tributação no Município

A vigência diz a respeito ao conjunto código de tributação do município e alíquota, com a correspondência com o código de tributação da DES-IF

INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO	OC	OBR	TIPO	TAM
Cod_Munc	Código fornecido pelo IBGE para identificar a cidade (município)	1-1	S	N	7
Cod_Trib_Munc	Código de tributação do município correspondente ao código de tributação da Tabela de Códigos de Tributação da DES-IF	1-1	S	C	20
Cod_Trib_DESIF	Código de tributação da Tabela de Código de Tributação (Anexo 6)	1-1	S	C	20
Aliq_Trib_Munc	Alíquota que se aplica a receita do Código de Tributação	1-1	S	N	5,2
Ano_Mes_Inic_Vige	Mês e ano de início da vigência do código de tributação do Município. Formato: aaaamm	1-1	S	C	6

ANEXO 7 – Tabela de Tipos de Dependências (Conforme códigos da Tabela MNI)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	Matriz
2	Filial ou agência
3	Unidade Administrativa
4	Posto de Serviço
5	Outros

ANEXO 8 – Tabela de Serviços de Remuneração Variável

Tabela de Serviços de Remuneração Variável não tabelado através da Tabela de Tarifas

CÓDIGO	SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	INDICADOR DE OBRIGATORIEDADE DE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR
0100.01	Agenciamento / intermediação em operações de crédito	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação nas operações de repasse de linhas de crédito com recursos internos ou externos	Não
0100.02	Agenciamento / intermediação em operações de câmbio	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação nas operações de câmbio	Não
0100.03	Agenciamento / intermediação na venda de seguros	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de seguros para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
0100.04	Agenciamento / intermediação na venda de serviços de turismo	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de turismo para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
0100.05	Agenciamento / intermediação na venda de cartões de crédito	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de cartões de crédito para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
0100.06	Agenciamento / intermediação na venda de títulos de capitalização	Prestação de serviços de agenciamento na venda de títulos de capitalização para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
0100.07	Agenciamento / intermediação na venda de planos de saúde	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de planos de saúde para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não

0100.08	Agenciamento / intermediação na venda de arrendamento mercantil -"leasing"	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de arrendamento mercantil - "leasing" para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
0100.09	Agenciamento / intermediação na venda de planos de previdência privada	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de planos de previdência privada para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
0100.10	Agenciamento / intermediação de programas	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação de programas diversos promovidos por terceiros (empresas ligadas ou não), tais como programas de milhagem de cartões	Sim
0100.11	Agenciamento / intermediação em geral	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação para terceiros não especificados nos itens anteriores	Sim
0200.01	Intermediação de contratos na BM&F	Prestação de serviços de intermediação de contratos na Bolsa de Mercadorias e Futuros	Não
0200.02	Intermediação de títulos	Prestação de serviços de intermediação de títulos	Não
0200.03	Intermediação na venda de cotas de fundos e clubes de investimento	Prestação de serviços de intermediação na venda de cotas de fundos e clubes de investimento	Não
0200.04	Intermediação na compra e venda de ações	Prestação de serviços de intermediação na compra e venda de ações	Não

0200.05	Intermediação de bens imóveis	Prestação de serviços de intermediação na venda de bens imóveis	Não
0200.06	Intermediação de bens	Prestação de serviços de Intermediação de bens não especificados nos itens anteriores	Sim
0300.01	Colocação de títulos e valores mobiliários	Prestação de serviços de colocação de títulos e valores mobiliários no mercado para companhias abertas	Não
0300.02	Colocação de cotas de fundos e clubes de investimento	Prestação de serviços de colocação no mercado de cotas de fundos e clubes de investimento	Não
0300.03	Distribuição de títulos e valores mobiliários	Prestação de serviços de distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado para companhias abertas	Não
0400.01	Corretagem de câmbio	Prestação de serviços de corretagem de câmbio	Não
0400.02	Corretagem de operações em Bolsas	Prestação de serviços de corretagem de operações em Bolsas	Não
0400.03	Corretagem de bens	Prestação de serviços de corretagem no mercado de capitais	Não
0500.01	Administração de programas oficiais (PROAGRO, p.ex.)	Prestação de serviços de administração de Programas voltados para a constituição de fundos para o financiamento de setores e atividades específicas.	Não
0500.02	Administração de loterias	Prestação de serviços de administração de loterias	Não

0500.03	Administração de Sociedades de Investimento	Prestação de serviços de administração de Sociedades de Investimento	Não
0500.04	Administração de consórcios	Prestação de serviços de administração de Consórcios	Não
0500.05	Administração de dívidas do setor público	Prestação de serviços de administração de dívidas das várias esferas de Governo e de órgãos governamentais	Não
0500.06	Administração de fundos e programas – Setor Público	Prestação de serviços de administração de fundos e programas do Setor Público, cujos recursos são oriundos de fundos públicos.	Não
0500.07	Administração de fundos e programas – Setor Privado	Prestação de serviços de administração de fundos e programas do Setor Privado, cujos recursos são oriundos de fundos privados.	Não
0500.08	Administração de sistemas de negociação de ativos	Prestação de serviços de administração de sistema de negociação de ativos	Não
0500.09	Administração da custódia de títulos	Prestação de serviços de administração da custódia de títulos	Não
0500.10	Administração de carteiras de clientes	Prestação de serviços de administração de carteiras de clientes	Não
0500.11	Administração de fundos de desenvolvimento	Prestação de serviços de administração de fundos de desenvolvimento	Não
0500.12	Administração de repasses	Prestação de serviços de administração de repasses de recursos, tais como: FINAME, BNDES etc.	Não
0500.13	Representação de investidor não residente	Prestação de serviços de administração de negócios de investidores	Não

		não residentes no país, atuando em seu nome em diversos atos negociais	
0500.14	Serviços de tesouraria para terceiros	Prestação de serviços de gestão de negócios de terceiros (fluxo de caixa, recebimentos, pagamentos, etc.)	Não
0500.15	Administração de bens e negócios de terceiros	Prestação de serviços de administração de bens e negócios de terceiros não especificados nos itens anteriores	Sim
0600.01	Serviços de assessoria e consultoria em Comércio Exterior	Prestação de serviços de assessoria e consultoria em Comércio Exterior	Não
0600.02	Serviços de assessoria e consultoria em carteiras de investimento	Prestação de serviços de assessoria e consultoria em carteiras de investimento	Não
0600.03	Serviços de consultoria na utilização de softwares	Prestação de serviços de consultoria a clientes, na utilização de softwares específicos, tais como de conciliação bancária, gerenciamento de contas, rotinas de pagamentos etc.	Não
0600.04	Serviços de assessoria financeira	Prestação de serviços de assessoria financeira em operações de fusão, incorporação, reestruturação financeira, aquisições e afins	Não
0600.05	Serviços de assessoria e consultoria	Prestação de serviços de assessoria e consultoria não especificados nos itens anteriores	Sim
0700.01	Processamento de dados	Prestação de serviços de processamento de dados para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não

0800.01	Comissões de compras com cartões no exterior	Prestação de serviços nas compras no exterior efetuadas com a utilização de cartões	Não
0900.01	Captação / repasse de recursos	Prestação de serviços de captação / repasse de recursos para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
1000.01	Comissões em leilões eletrônicos	Comissão sobre o valor do negócio leilado, credenciamento	Não
1100.01	Serviços relacionados a transferências	Serviços relacionados à transferência de valores, dados, pagamentos e similares tais como recarga de créditos de celulares, cartão refeição, cartão de transporte, outros	Sim
2000.01	Outros	Outros serviços prestados não codificados nesta tabela	Sim